



Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalet@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesaleté
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Saleté - Santa Catarina
www.camarsalet.sc.gov.br



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA:

RESOLUÇÃO N.º 04/2021

Concede Licença a Vereador.



ODAIR JOSE FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté,


FAZ SABER, a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica licenciado o Sr. **PAULO FELDHAUS (MDB)**, brasileiro, casado, vereador da 15ª legislatura, advogado, residente e domiciliado na Rua Luiz Cirico, 222, Bairro Casan, nesta cidade de Saleté, Estado de Santa Catarina, portador do CPF n.º 438.731.039-15, Carteira de Identidade n.º 14233142 SSP/SC e Título de Eleitor n.º 018187510906, nos termos do Art. 36, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 16, inciso III, da Resolução n.º 004/2008 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Saleté.

Art. 2º - O prazo para licenciamento é de 58 (cinquenta e oito) dias, a contar de 04 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saleté, 03 de maio de 2021.


ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente